



1. Este trabalho foi apresentado como conclusão do curso do Programa Summer School, Sviluppo Urbano e Cooperazione Internazionale, organizado em parceria entre a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a Università di Bologna.

2. Graduando do curso de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, cursando atualmente o nono período.

A CONSTRUÇÃO DA CASA DIGNA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO COMO DESENVOLVIMENTO HUMANO¹

BUILDING A DECENT HOUSE: SOME REFLECTIONS ON URBAN DEVELOPMENT AS HUMAN DEVELOPMENT

João Pedro de Oliveira Campos Volpato²

Resumo

O presente artigo busca discutir a importância de transformações urbanísticas em áreas onde a habitação é um problema urbano e social. Observando a realidade brasileira e de outros assentamentos globais, este texto propõe uma reflexão sobre a necessidade de transformação desses espaços, para que possamos ter, num futuro próximo, uma mudança não apenas física, mas também social.

Palavras-chave: Habitação social; Políticas públicas; Desenvolvimento urbano; Participação popular; Desenvolvimento humano.

Abstract

This article aims to discuss the importance of urban transformations in areas where housing is a social and urban problem. Taking into account Brazilian and other global settlements, it offers a reflection on the need to transform those spaces, so that a change beyond physical conditions, that is, a social transformation, may take place in the near future.

Key words: Social housing; Public policies; Urban development; Popular participation; Human development.

A moradia representa o homem no mundo e é através do seu endereço fixo que ele confirma seu lugar no espaço urbano e na hierarquia social. Assim sendo, da mesma forma que as condições de vida de uma pessoa se refletem na qualidade da sua habitação, a relação da sua habitação com o resto da cidade reflete a própria relação social entre o indivíduo e sua sociedade. (COSTA, 2004)

Segundo Costa (2004), há uma estreita relação entre a identidade pessoal e o local em que o ser habita. Sabemos que é latente a precariedade das construções em vilas e favelas, onde há falta de saneamento básico, de coleta de lixo, problemas de ventilação, iluminação, infiltração de águas pluviais e outros de ordem técnica, que se somam a uma rede muito grande de problemas.

Como então será a relação desse ser consigo próprio, com o local onde vive e com a cidade e os demais cidadãos? Seria esse cidadão orgulhoso ou pelo menos satisfeito com o local em que vive? Estaria feliz? Sentir-se-ia membro da sociedade como os demais? Haveria uma Casa Digna? Como então livrar-se dessa realidade? Como a sociedade poderia contribuir para a mudança dessa realidade? Qual seria a contribuição do profissional de arquitetura? E os demais profissionais? Como mudar? Para tentar responder ou direcionar esses questionamentos, precisamos compreender os processos econômicos e sociais existentes no espaço urbano.

A definição clássica de favela, segundo a ONU, caracteriza-se por excesso de população, por habitações pobres ou informais, por acesso inadequado à água potável, falta de condições sanitárias e insegurança na posse da moradia.

Segundo relatórios da ONU, o número de favelados no mundo é de aproximadamente um bilhão de pessoas. De acordo com Davis:

Noventa e cinco por cento do aumento da população ocorrerá nas áreas urbanas e isto tornará cada vez mais comum o aparecimento de megacidades com mais de 8 milhões de habitantes e o que podemos chamar de hiper-cidades com população superior a 20 milhões de pessoas. (DAVIS, 2006, p. 15)

Relatórios da UN Habitat destacam que problemas de saúde como diarreia, pneumonia, HIV/Aids e malária são comuns em áreas de favela devido às condições insalubres de vida e são responsáveis pela morte de dois milhões de crianças por ano.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 24,3% dos municípios brasileiros possuem áreas urbanas informais, como favelas e cortiços, habitações coletivas onde famílias de classe baixa e com grande número de membros dividem quase que os mesmos problemas encontrados na favela.

Nas cidades latino-americanas, o percentual da "cidade informal" em alguns casos é maior que o da cidade formal (como em Caracas, onde a relação é 60% cidade informal e 40% cidade formal), mas na maioria delas o percentual é alto, variando de 30 a 50% nos dois maiores países do subcontinente, México e Brasil. (JÁGUERI, 2002)

As favelas geralmente ocupam morros e regiões da cidade que apresentam dificuldades construtivas e de acesso e outras, como no caso de Alagados em Salvador, onde, segundo a Aliança das Cidades:

Os barracos eram erguidos em áreas alagadiças entre a água da maré e a lama do manguezal, além de alguns poucos em terra firme. As habitações construídas em áreas alagadiças eram as palafitas, unidades habitacionais sustentadas por estacas, construídas com compensados de madeira, folhas de zinco, plástico, papelão e qualquer outro material que possa ser utilizado na estrutura da moradia. (Aliança das Cidades, 2008, p. 18)

O problema habitacional no território brasileiro ocorreu devido a um significativo aumento populacional nos centros urbanos em um curto período de tempo, em razão da inexistência de políticas públicas que fortalecessem a presença do ser humano no seu local de origem. O notável crescimento demográfico das cidades brasileiras foi percebido apenas a partir da década de 1950, quando políticas desenvolvimentistas, geralmente localizadas nos grandes centros, impulsionaram o desenvolvimento econômico, e em consequência, o crescimento urbano.

O rápido aumento da população urbana, agregado a um aumento da expectativa de vida, mudou todo um ciclo secular que era absorvido pela sociedade e acarretou mudanças significativas nas cidades. À medida que a cidade foi crescendo, o seu território e sua morfologia mudaram significativamente, assim como as relações sociais, as formas de interação com o espaço, as mudanças econômicas e as relações de trabalho, que acarretaram um novo modo de vida nas cidades.

Sabemos que nas sociedades europeias que tiveram um período de industrialização expressivo, como a Inglaterra, a Alemanha e a França, a situação dos operários nas cidades era bastante crítica. A crise da habitação levou à formação dos cortiços e de aglomerados humanos nos quais não havia qualidades espaciais, construtivas nem salubridade. As medidas urbanísticas do governo não foram capazes de suprir a demanda da habitação nas áreas urbanas. Ao contrário, quando as fábricas eram localizadas no campo, onde o espaço livre favorecia a implantação das vilas operárias, soluções como a vila operária idealizada por Ledoux em Arc-et-Sanans podiam ser consideradas como “um modelo de justiça social e felicidade popular” (MANGUEL, 2001, p. 260).

Não diferente do modelo europeu de ocupação de cortiços, os operários brasileiros passaram também a ocupar áreas da cidade até então desocupadas por serem de difícil acesso e por apresentarem dificuldades construtivas para os modelos arquitetônicos vigentes. No Brasil, o primeiro registro desse tipo de ocupação se deu no Morro da Providência na cidade do Rio de Janeiro, então capital federal, onde soldados que retornaram da Guerra de Canudos passaram a habitar construções precárias a partir de 1897, devido a uma promessa do governo de doação de casas como compensação pelo seu trabalho no exército, durante a guerra.

A habitação, transformada pelos agentes imobiliários em mercadoria, fez outra transformação por si só autosssegredadora, pois se passou a ter, num mesmo sistema de trabalho, aqueles que produzem a habitação e aqueles que consomem o espaço. Ou seja, a cidade capitalista passa a ser ofertada para aqueles que a podem comprar e usufruir daquilo que ela tem de melhor para oferecer: cultura e lazer associados a espaços públicos como praças, parques, museus, centros de cultura, como também serviços e infraestrutura como postos de saúde, escolas, abastecimento de água, coleta de lixo etc.

Certamente que a habitação é um dos problemas atuais e futuros mais preocupantes em nível urbano mundial, uma vez que a segregação espacial torna-se um grande problema social. Os moradores de vilas e favelas sofrem, em geral, discriminação e são estigmatizados devido à precariedade de localização de sua moradia, em áreas sem regulamentação urbana e que, geralmente, passaram por processos de invasão. São vistos como posseiros, invasores, ou considerados marginais e criminosos, pela associação com a sua pobreza material. Criou-se um distanciamento cada vez maior entre aqueles que moram na cidade formal e aqueles que se encontram nos bolsões de pobreza.

Por outro lado, há um atrito que se torna dialético, e que parte tanto daqueles que estão na cidade formal, quanto daqueles que vivem nas favelas, fato observado quando analisamos uma expressão muito comum entre os moradores das favelas, que distinguem as pessoas da cidade dita formal como pessoas do asfalto e pessoas do morro, como elas mesmas, estabelecendo assim uma diferença entre a cidade formal e a cidade informal.

Além da exclusão social existente, criada por concepções preconceituosas, os moradores da favela acabaram, com o passar do tempo, criando a sua própria rede econômica, cultural, social e espacial e assim, também, excluindo do seu cotidiano aqueles que vêm de fora das favelas.

A dificuldade de acesso à habitação está no fato de o solo urbano não ser um elemento passível de reprodução, como, por exemplo, os bens de consumo industrializados e aqueles que vêm da natureza. A condição de ser um bem esgotável e ter se tornado um produto, principalmente nas grandes cidades, devido aos diferentes agentes que promovem a especulação imobiliária, faz aumentar o preço do solo urbano, que varia tanto segundo sua localização como conforme as vantagens que podem ser retiradas dele.

O crescimento desenfreado das metrópoles brasileiras e a especulação imobiliária cada vez mais atuante em torno dos centros urbanos elevam o preço do solo nas áreas centrais e consequentemente levam à expansão da cidade para áreas rurais, onde as pessoas com menor poder aquisitivo irão habitar.

A condição acima citada provoca um desdobramento de problemas urbanos de cunho social, uma vez que as ofertas de emprego e renda encontram-se nas áreas centrais e/ou onde há maior concentração de riquezas. O distanciamento dessa população da fonte de renda gera grandes despesas nos deslocamentos, e possível não obtenção do emprego.

Em Belo Horizonte, como em outras capitais do país, a maior concentração de favelas encontra-se na zona em que há maior concentração de renda. Ou seja, a população de menor renda mora perto da sua principal e talvez única fonte de renda. Essa escolha tem custos sociais gravíssimos, pois o contraste social entre ricos e pobres é exageradamente aumentado.

A Constituição Federal Brasileira, de 1988, prevê em seu artigo 182: "A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes" (BRASIL, 1988).

Historicamente, as medidas adotadas pelos governos para a melhoria das condições habitacionais são recentes. Os primeiros sinais surgem na década de 1930, quando o governo assume a responsabilidade de produção de casas populares com a criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões – IAPs. Na década de 1960 houve a criação de outros organismos governamentais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento, que tinha como objetivos:

Coordenar a política habitacional dos órgãos públicos; orientar a iniciativa privada, estimulando a construção de moradias populares; financiar a aquisição da casa própria, propiciando a melhoria do padrão habitacional do ambiente; eliminar as favelas; aumentar o investimento da indústria de construção civil e estimular a poupança privada e o investimento. (RODRIGUES apud GOMES et al., 1988)

Essas políticas, porém, não foram capazes de acompanhar o acelerado crescimento urbano, nem obtiveram o sucesso esperado, por aliar-se a setores privados que destinaram essas habitações a um público de renda média em um processo de financiamento.

Com a extinção do BNH, e a crise econômica instalada no país, o governo criou o Programa de Carta de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, que financiava a habitação para camadas com renda de até doze salários mínimos.

Não só no Brasil, mas como no restante do terceiro mundo, a ideia de um Estado intervencionista muito comprometido com a habitação popular e a criação de empregos, parece alucinação ou piada de mau gosto, porque há muito tempo os governos abdicaram de qualquer iniciativa séria para combater as favelas e remediar a marginalidade urbana. (DAVIS, 2008, p. 70)

Não devemos, porém, esquecer que o Estado, responsável pelos direitos a uma moradia digna, foi responsável em muitos momentos da história por remoções de favelas sem propiciar aos antigos ocupantes um teto. Um exemplo conhecido foi o da Favela da Catacumba na cidade do Rio de Janeiro onde, na década de 1960, centenas de pessoas tiveram que desocupar os seus barracos da noite para o dia.

Em alguns países a recusa dos governantes de melhorar as condições sanitárias ou de fornecer até a infraestrutura mais rudimentar aos bairros nativos garantiu imenso

volume de mortes por epidemias no começo do século XX (peste, cólera, gripe) e criou enormes problemas de miséria urbana. Essa recusa quase universal de oferecer até infraestrutura simbolizava de forma pungente a falta de qualquer "direito à cidade." (DAVIS, 2006, p. 61-62)

Por outro lado, vivemos uma situação de clientelismo político, em que a sociedade julga que é responsabilidade apenas dos municípios, Estado e nação, a obrigação de garantir bem-estar. Aqueles que não vivem o problema urbano acabam se concentrando nos problemas que se referem a si próprios e aqueles que estão no "olho do furacão" não têm alternativa para a mudança de tal realidade, pois estão cansados de viver de esperanças, sempre renovadas nos períodos eleitorais.

Sabemos que programas de urbanização de vilas e favelas, promovidos pelo governo, não são capazes de solucionar o real problema, pois poucas famílias são atendidas e, geralmente, esses programas são feitos como instrumento de promoção pessoal de dirigentes públicos. Além disso, esse tipo de intervenção é totalmente vertical, pois o governo impõe o local de inserção, o tipo de construção, o método construtivo e as formas de habitar.

Tratando-se de uma forma imposta, que vai gerar a mudança de um hábito de vida, de um modo preestabelecido do habitar em favela, essas transformações devem ser assimiladas gradualmente pelas comunidades, de forma a minimizar os impactos no cotidiano dessa população, uma vez que não apenas nos morros, mas em qualquer outro tipo de cultura, uma transição não se dá facilmente. Considerando que obrigar uma pessoa de favela com a sua percepção de espaço já estabelecida a ocupar certo tipo de habitação diferente daquela a que está habituada não é tarefa fácil. Se a mudança ocorresse gradualmente, desde a decisão sobre o projeto até a construção em mutirão, essa situação poderia ser diferente.

Notícias de jornais revelam que a urbanização em regiões de vilas e favelas não é capaz de solucionar o problema:

A urbanização das favelas por si só não representa a solução para o problema. Isso é provado pelas reportagens, onde os planos de urbanização dão várias amostras de ineficiência e abandono, provando que, além de tirar o morador da favela, é necessário dar uma estrutura básica (segurança, saúde, educação, saneamento básico etc.), para que este possa realmente se integrar ao modelo mínimo de convívio urbano. (Folha de S. Paulo, 2/5/1999)

A autogestão é uma alternativa que vem crescendo gradativamente, no Brasil, as primeiras experiências são da década de 1980 (...) o processo de autogestão no Brasil buscou solucionar, também de forma coletiva, outros problemas sociais comuns, como criação de postos de saúde, creches, bibliotecas cooperativas de consumo etc. (CONTI, 2001, p. 55)

Segundo Conti,

Esse movimento teve maior disseminação em São Paulo, onde os movimentos sociais ligados à moradia

eram mais ativos, mesmo não havendo um suporte jurídico, esses movimentos obtiveram êxito, pois eram aparados por um grupo de técnicos autônomos e permanentes. Sem esses técnicos seria impossível para o movimento formular programas alternativos, estabelecer formas de controle de ação do poder público e assumir inteiramente a gestão do processo de produção de moradia. Defendendo a ideia de que "a produção das casas deveria ser controlada pelos próprios moradores organizados," conceito central da autogestão. (CONTI, 2001, p. 56)

Quando tratamos e consideramos a presença de técnicos como uma necessidade básica para que a operação seja bem-sucedida, entramos mais uma vez em uma relação de dependência entre aqueles que possuem o conhecimento acadêmico, aptos a atender às demandas de ordem técnico-constructiva, jurídicas e organizacionais, e aqueles que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de acesso ao conhecimento e por isso se julgam incapazes de se organizar e defender seus direitos junto a políticas públicas habitacionais.

Além disso, quando falamos em mutirões de autoconstrução e autogestão, temos em mente os programas adotados pela gestão pública ao ceder um loteamento geralmente muito distante do local de origem desse morador, gerando custos sociais aqui já abordados. Não obstante, esse modelo é bem-sucedido, pois sabemos que, através dele, há um barateamento significativo das construções, capaz de promover um fortalecimento comunitário devido ao seu caráter de coletividade.

Como a autoconstrução não é vista aqui como a melhor das alternativas, através deste artigo tenta-se uma outra abordagem, que não é aquela de remanejar as favelas e de, a partir disso, utilizar o método da autoconstrução como um meio ou fim. O que se propõe é uma revalorização do patrimônio já construído.

Patrimônio construído é aqui considerado não só toda uma rede física de infraestrutura já instalada nas favelas, da qual fazem parte suas construções, seu modelo de ocupação, suas vias, sua engenhosidade de soluções. Considera-se também o patrimônio construído sua rede de relações humanas, sociais e afetivas.

A manutenção do patrimônio construído é, portanto, uma questão ampla, que envolve aspectos sociais e econômicos. Sociologicamente, temos uma trama de relações já estabelecidas, cheia de significados, impressa no espaço físico-temporal. Economicamente, temos toda uma estrutura física já instalada, que precisa apenas ser melhorada.

Citando Hernando de Soto em seu livro **The mystery of capital: why capitalism triumphs in the West and fails everywhere else**, Davis propõe a reflexão sobre o valor do patrimônio construído das favelas, argumentando que os pobres, na verdade, são ricos, mas incapazes de ter acesso à própria riqueza (propriedade imobiliária construída no setor informal) e transformá-la em capital líquido porque não tem contratos formais nem títulos de propriedade (DAVIS, 2006, p. 88).

Nesse caso, a implantação de medidas legais é a maneira mais rápida e eficaz para a transformação social, política e econômica dessas áreas. A Lei 10.257, conhecida como Lei ProFavela, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, e seus principais objetivos são legalizar a favela, desde que o espaço ofereça condições seguras contra riscos físicos para os seus habitantes e, para tal, estabelece diretrizes gerais que garantem o poder de posse do solo urbano para a população que vive em assentamentos ilegais, garantindo, assim, a permanência dessa população.

Uma das principais mudanças já implantadas aplicando-se a lei ProFavela foi o mapeamento de todas as regiões das vilas de Belo Horizonte. Não havia até 1981 nenhum mapeamento de suas favelas e nenhuma definição urbanística legal em relação a elas. Isso permitiu a criação de um zoneamento que incluiu o reconhecimento dessas áreas como parte da área urbana.

Para Davis:

A concessão de títulos criaria instantaneamente um enorme patrimônio com pouco ou nenhum custo para o governo; parte dessa nova riqueza, por sua vez, forneceria capital para que microempresários famintos de crédito criassem novos empregos na favela, que então se transformaria em "hectares de diamantes." Ele fala em trilhões de dólares, prontos para usar, bastando apenas revelar o mistério de como transformar o patrimônio em capital vivo. (DAVIS, 2006, p. 88)

A importância da participação popular como ferramenta para reforçar a implantação dessa lei como política pública deve considerar vários fatores ao estabelecer e reconhecer a verdadeira participação popular, pois, tratando-se do planejamento urbano, a participação popular pode acabar confundida com manipulação. Por ser um tema bastante abordado e muito "conhecido", a participação popular, principalmente relativa ao planejamento urbano, pode acabar sendo apenas uma consulta à população, que não participa efetivamente nas origens do plano.

Chamo de participação popular efetiva aquela participação em que a própria comunidade, consciente dos seus direitos, reconhece que há a necessidade de mudanças no seu espaço e, a partir de então, busca implantar programas que surgem de dentro da comunidade para fora.

Ao contrário de muitos programas ditos participativos, como os Orçamentos Participativos - OP, programa muito bem-sucedido em cidades como Belo Horizonte e Porto Alegre, onde a população é consultada por governantes sobre as principais e melhores formas de distribuição orçamentária, geralmente em obras urbanísticas, os interesses e as propostas para a transformação da cidade devem partir da conscientização de seus habitantes, não sendo apenas feita consulta pública.

A verdadeira participação popular surge no reconhecimento e na vontade de cada ator de uma comunidade em transformar o seu espaço, estabelecendo uma relação consciente desde os primeiros contatos, com técnicos e demais membros da sociedade, passando pela discussão de todas as etapas do projeto até a sua conclusão.

A isso Souza chama de autonomia. Ser autônomo significa, assim, “dar-se a sua própria lei”, em vez de recebê-la por imposição. O que isso quer dizer? Tomar nas mãos o próprio destino: liberdade política e percepção de história como criação (SOUZA, 2006, p. 68).

Dentre os benefícios da participação popular temos: melhoria na formação dos cidadãos, ou seja, um aumento de responsabilidade e interesse por aquilo que é público; minimização das chances de desperdício e corrupção; contribuição para a minimização de distorções no processo; os cidadãos se sentem mais responsáveis pelos seus resultados. (SOUZA, 2006, p. 187-191)

Como seria então a verdadeira mobilização dessa sociedade que se encontra marginalizada? A conscientização da sociedade civil, tanto favelada quanto não favelada, é sem dúvida o principal meio de transformação da realidade. Por outro lado, seria uma utopia pensar em uma rápida transformação do pensamento da população global?

É vista com bons olhos a participação de técnicos como sociólogos, arquitetos, economistas, juristas, geógrafos, historiadores e antropólogos como atores capazes de promover a transformação dessa realidade. É dever daqueles que conhecem essa realidade e sabem, de alguma maneira, como contorná-la e enfrentar o problema e interferir de maneira positiva. Não se trata de uma abordagem direta e vertical, onde há uma distinção clara entre o saber acadêmico e o saber cotidiano. Penso numa transformação horizontal, participativa, que vá progressivamente transformando o espaço e a mentalidade daqueles que até então não haviam refletido sobre o problema.

Assim, a defesa de soluções pontuais pode, pelo efeito de contaminação, obter grande repercussão e, finalmente, sanar o problema. Essa defesa inclui, também, que certos profissionais poderiam utilizar a favela como um campo de trabalho, onde oportunidades de trabalho e renda são as mesmas do restante da cidade. Por exemplo, os profissionais de arquitetura e a população de vilas e favelas ganharam em dezembro de 2008 a sanção da Lei 11.888, conhecida como lei de assistência técnica, que garante assistência técnica gratuita às famílias com renda de até três salários mínimos na construção de habitações.

Exemplos positivos de soluções aplicadas em áreas semelhantes às de favelas brasileiras é da UN Habitat, uma agência da ONU responsável por promover o desenvolvimento social e ambientalmente sustentável dos assentamentos humanos, tendo como meta principal assegurar moradia adequada para todos. Buscou uma transformação de pensamento e ação, realizando trabalhos com jovens nas comunidades carentes do Quênia, onde promoveu oficinas de construção que abrangem desde a produção de blocos de cimento para a construção civil até cursos como carpintaria, alvenaria, instalação elétrica, hidráulica e outros. Pois acreditou-se que os jovens, aqueles que futuramente ali irão viver, deveriam ter uma profissão, como forma de transformação pessoal.

A UN Habitat acredita também que os jovens são a chave para uma mudança nos assentamentos humanos. Para tanto, crê que eles precisam de conhecimento, orientação, recursos e treinamento, para então estarem aptos a transformar a comunidade em que vivem e, também, a própria realidade, uma vez que cum-

prem um papel social no local em que vivem, afastando-se do crime, violência, problemas familiares, degradação ambiental, péssimas condições de saúde e de problemas como a Aids/HIV.

Conclusão

Projetos de reestruturação urbana que nasçam da conscientização das comunidades, em torno de um bem comum que é a cidade e o local em que vivem, têm a capacidade de trazer consigo benefícios que vão além do benefício físico-espacial. Chama-se a atenção para a dimensão social desses projetos. Quando bem executados, refletem-se positivamente sobre as comunidades.

Diante das informações das mais diversas fontes acima citadas, podemos constatar que a atual realidade dos assentamentos humanos não pode ser considerada satisfatória para o bem-estar do ser humano, pois problemas em diversos níveis geram questões sociais gravíssimas que vêm se acumulando gradativamente.

A casa digna não é, portanto, o objeto arquitetônico que possui elementos estéticos como proporção, ritmo, simetria etc., ou seja, aquele que surge na academia, tampouco aquele objeto vernacular, que surge mimeticamente na cotidianidade das favelas. A casa digna é uma condição favorável ao ser humano, tanto física quanto social.

Considera-se, desse modo, que um bom projeto de desenvolvimento urbano para os assentamentos irregulares é uma ferramenta capaz de estabelecer uma rede de relações pessoais, afetivas, sociais e econômicas em uma comunidade. Deve-se então considerar a esfera pessoal, aquela do reconhecimento do ser como um ser no espaço. Esse autorreconhecimento vai além do pessoal e refletirá no seu entorno imediato, mudando a relação cidadão/casa e, numa esfera maior, a relação cidadão/cidade.

Referências

ALIANÇA das cidades. **A vez dos Alagados**: a construção de um programa integrado de urbanização de favelas em Salvador. São Paulo: Aliança de Cidades, 2008.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legisl.12.2006/index.htm>> Acesso em: 15 jan. 2009.

CONTI, Alfio. Autogestão na produção de moradia popular no Brasil - um convite ao estudo. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v. 8, n. 9, p. 49-67, dez. 2001.

COSTA, Érico. **Favela**: retrato da exclusão social. 2004. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp215.asp>> Acesso em: 5 jan. 2009.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

GOMES, Rita de Cássia C.; SILVA, Anieres B.; SILVA, Valdenildo Pedro. **Política habitacional e urbanização no Brasil**. 2003. Disponível em: <[http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146\(083\).htm](http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146(083).htm)> Acesso em: 3 jan. 2009.

JÁGUERI, Jorge Mário. **Megacidades, exclusão e mundialização**. Do ponto de vista da América Latina. 2002. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq023/arq023_02.asp> Acesso em: 5 jan. 2009.

MANGUEL, Alberto. **Lendo imagens**: uma história de amor e ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **A prisão e a agora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

Endereço para correspondência

João Pedro de Oliveira Campos Volpato
Rua Abelardo Chacrinha Barbosa, 26 – Tirol
30662-750 – Belo Horizonte – MG
jpvolpato@yahoo.com.br